



## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPES "D" E RESPECTIVA APURAÇÃO PARA JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 28/2021; EDITAL Nº 16/2021; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Às 09:30h do dia 14 (quatorze) de Março de 2022, na Sala de Licitações do Departamento de Compras desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.196 de 13 de Janeiro de 2022, após publicação do Aviso de Abertura dos Envelopes "D", para proceder à abertura e análise destes documentos para o julgamento final das propostas apresentadas. Dando início aos trabalhos foi verificada a presença apenas do Sr. Ângelo Gonçalves dos Santos, com CPF 614.878.566-87 representante da proponente SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICACAO E MARKETING ITURAMA LTDA. Considerando a prévia desclassificação das proponentes EDUARDO COMUNICAÇÃO EIRELI e INTERMIDIA 1 - AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI nas fases da licitação que antecederam a presente, prosseguiu-se então à abertura dos Envelopes "D" das licitantes remanescentes, sendo SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI, SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICACAO E MARKETING ITURAMA LTDA e HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA. Depois de vistas e rubricadas as três propostas pelos presentes na Sessão, e em observância ao item 8.9 do presente Edital, procedeu-se à classificação das Propostas de Preços na seguinte forma:

Proposta Menor Preço	(Pontuação máxima 25 pontos)				
Percentual de desconto a ser concedido ao Município de Guairá/SP, sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - SINAPRO-SP;	Para fins de valoração da proposta o percentual de descontos será considerado como Número Natural (N) e será multiplicado pelo Coeficiente (0,1), conforme exemplo:				
	LICITANTE	Desconto %	N	Coeficiente	Pontuação
	BEBÓP	91%	91	0,1	9,1
	SINFOR	70%	70	0,1	7,0
	HOUSE	80%	80	0,1	8,0
A pontuação máxima será de 10 pontos nesse quesito.					

*[Handwritten signature and initials]*



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

O percentual de Honorários relativos aos serviços e suprimentos externos orçados junto a Fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Município, sendo, o percentual máximo de 15% (Quinze por cento), nos termos das Normas-Padrão da Atividade Publicitária publicada pelo CENP.		Para fins de valoração da proposta serão atribuídas a seguintes pontuações conforme percentual de Honorários a serem cobrados relativos aos serviços e suprimentos.
	LICITANTE	% HONORÁRIOS E PONTUAÇÃO
	BEBOP	1% = 15 pontos
	SINFOR	2% = 14 pontos
	HOUSE	1% = 15 pontos
		A pontuação máxima será de 15 pontos nesse quesito.
<b>PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO</b>		
SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI		9,1 + 15 = 24,1 pontos
SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICACAO E MARKETING ITURAMA LTDA		7,0 + 14 = 21,0 pontos
HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA		8,0 + 15 = 23,0 pontos

Dando seguimento nos atos, e com fulcro no item 8.13 do presente edital, esta Comissão prosseguiu então ao cálculo da Nota Final de cada proponente calculada através da soma das médias ponderadas das Notas Técnicas e de Preço, conforme segue:

<b>Nota Final BEBOP = <math>\frac{57,26 \times (0,75) + 24,1 \times (0,25)}{(0,75+0,25)} = 48,97</math> pontos</b>
<b>Nota Final SINFOR = <math>\frac{54,25 \times (0,75) + 21,0 \times (0,25)}{(0,75+0,25)} = 44,8875</math> pontos</b>
<b>Nota Final HOUSE = <math>\frac{50,27 \times (0,75) + 23,0 \times (0,25)}{(0,75+0,25)} = 43,4525</math> pontos</b>

Feito o cálculo da Nota Final das proponentes, tem-se a seguinte ordem de classificação: 1º colocado) SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI com 48,97 pontos; 2º colocado) SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICACAO E MARKETING ITURAMA LTDA com

*Arbore* 2

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

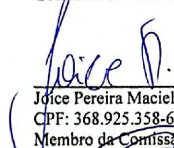
e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



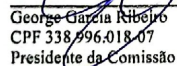
PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

44,8875 pontos; e 3º colocado) HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA com 43,4525 pontos. Desta forma, com base nos itens 7.7. e 11.2 (e subitens) do Edital e na alínea *b* do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contados da publicação desta decisão na Imprensa Oficial e, informamos ainda, que os autos do presente certame ficarão disponíveis para consulta pelas proponentes no Dpto. de Compras sito à Av. Gabriel Garcia Leal, 676, Pq. Maracá, deste município. Nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão Municipal de Licitação.


### Comissão Permanente de Licitação:

  
Joice Pereira Maciel Mendes  
CPF: 368.925.358-60  
Membro da Comissão

  
Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Membro da Comissão

  
George Garcia Ribeiro  
CPF 338.996.018-07  
Presidente da Comissão

### Representante Presente

  
Angelo Gonçalves dos Santos  
CPF: 614.878.666-87  
SINFÓR - ASSESSORIA, COMUNICACAO  
E MARKETING ITURAMA LTDA